



PROTÓCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01, Folha 486, Data 04/03/91 Horas 11:30 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>005/91</u> <i>[Signature]</i>
	AUTOR Vereador Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA-PFL		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após as formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitando que seja enviado a esta Casa, com urgência, um Processo referente ao Parecer nº 149/90, contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, no exercício de 1989, publicado no Diário Oficial de 16.01.91, cuja cópia xerográfica segue anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de Março de 1991.

[Signature]
 Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
 Vereador-PFL

Aprovado por 11 (onze) votos
 e 02 (dois) Em 04/03/91
[Signature]

V O T A Ç Ã O

2

MATÉRIA: <i>Requerimento nº 1005/91</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			X
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			X
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			X
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

03 (três)
 Aprovado por 11 (onze) votos
 em 03/05/91
W

OBS.:

.....

.....

.....